

AUTO DE AVALIAÇÃO

Às 09:00 hs do dia 29 de Janeiro de 2025, nesta Cidade e Comarca de Sousa-PB, em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz de Direito da Comarca de Sousa-PB, extraído dos Autos da Ação Penal- Procedimento Ordinário (283) Processo Nº 0000730-44.2018.815.0371 que move: Ministério Público do Estado da Paraíba em face de: Rodrigo Crispim Eloia, dirigi-me ao depósito Judicial desta Comarca e ai sendo procedi a Avaliação do bem apreendido (veículo Honda /CG 150 tintan KS-Placa MOB-1278/PB), a Moto está sem retrovisor, pneus desgastados e o amortecedor estourado conforme fotos em anexos, que avalio em : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) . E, para constar, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Bernadete de Lourdes da Silva (Oficiala de Justiça)



Bernadete de Lourdes da Silva

Oficiala de Justiça











